



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Gabinete do Prefeito

*Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com*

DECRETO Nº. 3.213/2026.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO 002/2025 PARA
PREENCHIMENTO DE CARGOS NO
QUADRO DO MUNICÍPIO,
HOMOLOGADO EM 07/07/2025.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 07 de julho de 2027, o prazo de validade do processo seletivo nº 002/2025 realizado para preenchimento de cargos no quadro de servidores do município de Amaral Ferrador, homologado em 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de julho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração.